

Ata da 2ª Reunião da Coordenação Nacional Projeto Computadores para Inclusão – CNPCI

A 29 de março de 2007, nas dependências da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/ MP, à Esplanada dos Ministérios, Bloco C, sala 325, Brasília/ DF, reuniu-se pela segunda vez a Coordenação Nacional do Projeto Computadores para Inclusão, com base nos Termos de Convênio nº 004/2005-SPOA/SE/MP, assinado em 30/12/2005 e publicado no Diário Oficial da União em 20/01/2006; nº 001/2006-SPOA/SE/MP, e nº 003/2006-SPOA/SE/MP, assinados em 11/07/2006 e publicados no D.O.U. em 12/07/2006.

Presentes:

a) Representantes designados

- Rodrigo Ortiz Assumpção – representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), presidindo a Coordenação e a reunião.
- Jorge Morás – representante titular do CRC-Cesmar (USBEE/ Porto Alegre-RS).
- Francisco Dias Barbosa – representante do CRC-Oxigênio (Oxigênio/ Guarulhos-SP).
- Maria do Patrocínio Dorneles – representante titular do CRC-Brasília/Gama (AFAGO-DF)

b) Outros participantes

•SLTI/ MP, responsável pela Gerência Executiva do Projeto:

- Cristina Kiomi Mori
- Alzira Soares Larratea

•SEED/MEC: Antônio Carlos Alves Carvalho

•CRC-Brasília/Gama e AFAGO-DF:

- Cleibe Castro (gerente-geral)
- Zélia Victorino dos Santos (gerente administrativa)

•CRC-Cesmar e USBEE/ RS:

- Carlson Janes Aquistapasse (coordenador geral)
- Tarcisio Postingher (coordenador pedagógico)

•Representantes dos órgãos convidados:

- Marcos Fadanelli Ramos (Fundação Banco do Brasil)
- Claudio Alves Ribeiro Brennand (Fundação Banco do Brasil)
- Ricardo Dentino (Dataprev)

1. Abertura e apresentações:

O representante do MP e presidente da Coordenação Nacional – CN abriu os trabalhos apresentando o principal motivo desta reunião: a seleção de projetos beneficiários de computadores reconicionados, finalidade do Projeto e de responsabilidade não somente dos CRCs e da Gerência Executiva, mas também dos parceiros que não são responsáveis diretos pelo funcionamento de Centros de Reconicionamento.

Os participantes se apresentaram e procederam a assinatura da ata da primeira reunião. Também foi apresentado um breve relato do 1º Seminário do Projeto CI, realizado no dia anterior entre os coordenadores/ gerentes de CRCs e convidados. Foram incluídas na pauta, para discussão posterior à seleção de beneficiários, questões de: a) controle de entrada e contabilidade de equipamentos; b) doação de usados condicionadas a recebimento de recondicionados; c) responsabilidades dos parceiros e relações interinstitucionais; d) decisão sobre aceitação de doações e transporte de equipamentos em longas distâncias (tratada conjuntamente ao item seleção); e e) módulo de gestão local dos CRCs em relação ao sistema de gestão nacional do Projeto.

2. Seleção de beneficiários

2.1. Critérios de avaliação

A Gerência Executiva apresentou o conjunto de requisitos utilizados para pré-avaliação dos projetos recebidos, para críticas de caráter conceitual. A pré-avaliação consiste em uma sugestão à CN baseada em critérios de viabilidade do projeto, incluindo experiência da instituição proponente e suas parceiras, análise do projeto de atividades proposto e recursos disponíveis, e coerência do projeto perante as diretrizes de inclusão digital sistematizadas pelo Comitê Técnico de Inclusão Digital do Governo Federal.

A cada um dos critérios foi estipulado um peso, e para cada item cada projeto recebeu uma nota de 0 a 5, chegando a uma média geral final. Há entendimento de que o formulário e a pré-avaliação ainda não contemplam a dinâmica das escolas e bibliotecas. O MEC comprometeu-se a proceder a análise do formulário e dos critérios para ajudar a Gerência Executiva a compor instrumentos mais apropriados para escolas. Um aspecto que deve ser levantado, por exemplo, é o projeto pedagógico de uso dos equipamentos, exigência do ProInfo. Outro aspecto é que em geral os laboratórios escolares não são abertos à comunidade, o que poderia ser um critério de diferenciação entre projetos apresentados por escolas, mas não um item eliminatório.

Alguns critérios de avaliação precisam de melhor definição. Um dos critérios debatidos foi a redução de desigualdades regionais, pelo qual ganha mais pontos projetos mais inéditos em sua região. Foi lembrado que um dos papéis fundamentais do Governo Federal com a proposição do Projeto CI é poder enviar equipamentos às localidades remotas que jamais poderão viabilizar um centro de recondicionamento, por falta de quantidade de equipamentos usados disponíveis para reutilização em larga escala.

Um dos representantes da Fundação Banco do Brasil, Cláudio Brennand, perguntou quanto à acessibilidade arquitetônica nos projetos, a respeito do que o representante do MP salientou a inviabilidade de checagem no presente momento. Há inclusive outros aspectos que demandariam um esforço de verificação *in loco* não contemplada pelo Projeto CI. A verificação pode vir a ser incorporada mais adiante, por meio de parcerias. O mesmo representante da Fundação sugeriu maior peso à previsão de uso de software livre e de atendimento a pessoas com deficiências e necessidades especiais. O representante do MP considera que o uso de software livre demanda experiência prévia das entidades, que já é medida em outros itens. Neste sentido, um peso ainda maior do que o atual pode provocar desbalanceamento. Ambos os itens serão melhor contemplados na nova proposta de formulário.

Sugeriu-se maior esclarecimento quanto aos itens e a possibilidade de enxugar os critérios. Ficou decidido que a ficha de pré-avaliação será enviada pela Gerência Executiva por e-

mail a todos os participantes para análise crítica mais aprofundada, contendo definições dos itens e aberta a sugestões, para aprovação de um instrumento aperfeiçoado na próxima reunião.

Um critério importante consensuado é o acesso universal, ou seja, priorizar projetos que não atendem somente a um público específico. Outro critério importante é a previsão de uso livre dos equipamentos, o que significa oferecer acesso não somente por meio de cursos, mas também para o público fazer o que quiser, sem que uma forma de atendimento anule a outra.

Na avaliação de projetos, também foram mencionados como critérios a disponibilidade de retirada dos equipamentos nos CRCs pelos projetos beneficiários (a ser avaliada pela Gerência Executiva, os CRCs e as entidades com projetos aprovados, procurando deixar a cargo da última a viabilização) e a quantidade de pessoas a serem beneficiadas (já contemplada no formulário atual).

2.2. Avaliação de projetos recebidos

Antes de iniciar a seleção, os representantes do CRC-Gama apresentaram projetos não recebidos pelo e-mail da Gerência Executiva, referentes a entidades que pleiteiam receber a doação simbólica de equipamentos por ocasião da inauguração, prevista para o mês de abril. Os dois projetos foram aceitos para avaliação em conjunto com os 14 projetos válidos entre os 17 recebidos (os três formulários não validados apresentaram informações incompletas e não responderam à solicitação de complemento da Gerência Executiva). Cada formulário válido recebeu uma pré-avaliação e proposta de classificação, discutidos pela CN.

Apresentaram-se primeiramente os formulários de doações realizadas *ad referendum* pelo CRC-Cesmar, antes da primeira reunião da Coordenação Nacional. Em seguida, apresentaram-se os projetos com formulários válidos. Foram destacados alguns casos para debate. Um deles referia-se a um pedido de doação condicionado, e outro para uso administrativo da associação de moradores do bairro onde o CRC está instalado. O CRC-Cesmar justificou o segundo caso como importante para manutenção de boas relações com a comunidade do entorno, além de produzir um impacto indireto de benefício à população. O representante do MP concordou com o mérito da proposição, salientando, contudo, que o sistema não possui condições de contemplar este tipo de pleito. Foi pontuado que o Brasil já inova em relação a Canadá e Colômbia ao incluir como beneficiários telecentros e bibliotecas, além das escolas. Este avanço parte de premissas sobre defasagem escolar e de exclusão digital, e envolve uma tomada de decisão mais complexa, realizada pela CN.

No outro extremo, um dos pedidos solicitava 100 (cem) computadores. Argumentou-se que não há ainda capacidade de produção dos CRCs para atendimento pleno, sendo possível atender parcialmente ao projeto e orientar os proponentes a submeterem novos projetos. Além da dificuldade de produção, há também dúvidas quanto à possibilidade de atestar o real uso de uma quantidade grande de equipamentos, pois demanda infra-estrutura proporcional. Ficou acordado que haverá padrão de doação de reconicionados na faixa de 5 a 15 computadores, sendo tratadas caso a caso as situações extraordinárias.

Decidiu-se também que pedidos de escolas públicas serão avaliados separadamente, assim como os de bibliotecas. Aventou-se que pedidos de escolas privadas possam entrar, desde que proponham a montagem de um telecentro. Esta discussão gerou questionamento sobre a possibilidade de pessoas jurídicas de direito privado submeterem projeto. O formulário atual não contempla esta possibilidade, não sendo possível avaliar concretamente a questão.

Acertou-se que mesmo os projetos fora do padrão ideal de atendimento universal, conexão à Internet e disponibilidade de uso livre e gratuito pelo público seriam atendidos neste primeiro

momento, uma vez que há estoque de computadores suficiente (ressalvado o pedido de 100 computadores, a ser atendido parcialmente).

A Gerência Executiva produzirá mensagens com recomendação para que os projetos beneficiários procurem atender aos critérios do parágrafo acima. Além do aperfeiçoamento dos instrumentos de inscrição e pré-avaliação, serão produzidos manuais (acompanhando os equipamentos doados e também via Internet) sobre como montar bons projetos de inclusão digital, contemplando o fortalecimento do uso do software livre, a montagem de rede elétrica e lógica, e outros aspectos pertinentes ao processo.

Os projetos foram avaliados e aprovados conforme resumido na tabela a seguir:

Nº	Entidade	Local	O que pede	Aprovado
0002	Paróquia Nsa. Sra. do Retiro	São Paulo – SP	6 PCs	6 PCs
			6 Hubs	1 Hub sob consulta à entidade
0003	FATEC/ UFRGS	Santa Maria - RS	8 Computadores	Ok
			1 Impressora Laser Multifuncional	Não
			1 Impressora Jato	Ok
			1 Scanner	Ok
0004	ONG Xama de Duas Faces	Porto Alegre – RS	15 Computadores	Ok
			2 Impressoras	Ok
			1 Scanner	Ok
0006	EMEF Emílio Carlos Linck	Chapada – RS	10 Computadores	Ok
0007	Associação Amigos dos Deficientes Físicos AADEF	Vitória – ES	100 Computadores	15 (sob consulta)
0008	Inst. Estadual de Educação Isabel de Espanha	Viamão – RS	11 Computadores	Ok
			1 Servidor	Ok
0009	Prefeitura Municipal de Vila Flores	Vila Flores – RS	15 Computadores	Ok
			1 Servidor	Ok
0010	Prefeitura Municipal de Veranópolis	Veranópolis – RS	5 Computadores	Ok
			1 Servidor	Ok
0011	Prefeitura Municipal de Cotiporã	Cotiporã – RS	10 Computadores	Ok
			1 Servidor	Ok
0013	Olímpia Ensinando para a Vida	São Sepé – RS	11 Estações de trabalho	Ok
			1 Impressora Laser Cor	Não
			1 Impressora Laser PB	Ok
0014	Igreja Batista de Rio Doce Renovada	Olinda – PE	10 Computadores	Ok
			1 Impressora	Ok
00015	Prefeitura Municipal de Santa Clara do Sul	Santa Clara do Sul – RS	10 Computadores	Ok
			1 Switch	Não
			1 Servidor	Ok
0016	Prefeitura Municipal de Ubarana	Ubarana – SP	20 Computadores	Ok
0017	Obras Benedita Camargo	Gama/BSB – DF	10 Computadores	Ok
			2 Impressoras	Ok
			1 Modem	Não (virá com serviço Internet)
0018	Ação Social João XXIII	Gama/BSB – DF	10 Computadores	Ok
0019	Igreja Batista Nova Canaã	Gama/BSB – DF	10 Computadores	Ok

A partir dos resultados da seleção, a Gerência Executiva distribuirá o atendimento às demandas conforme aspectos logísticos e do estoque atual de cada CRC, para que cada qual realize o processo de doação formal aos projetos beneficiários selecionados. Informou-se que há processo de licitação de registro de preço de serviço de transporte prestes a ser realizado pelo CRC-Gama, ao qual os outros CRCs podem aderir, que permitirá uma base de cálculo mais precisa para a avaliação do custo-benefício. Destacou-se ainda que transportes obtidos por meio de parceria não entram neste critério.

Quanto ao acompanhamento posterior dos projetos aprovados, não é proposta do Projeto CI realizá-lo. O único processo pós-entrega é a garantia de troca a custo de envio do beneficiário, durante o período de 6 (seis) meses.

A Gerência Executiva enviará por e-mail a proposta de novo formulário para considerações de todos os membros da CN.

3. Doações condicionadas e papel dos conselhos locais

Uma questão que tem tocado aos CRCs são demandas do conselho local ou de parceiros para decidir localmente a destinação de parte da produção. Em contraponto, foi lembrado que a decisão nacional da destinação é muito importante para equilibrar as discrepâncias regionais, principalmente porque nem todas as cidades poderão ter CRCs. Salientou-se que o maior benefício local é a formação de jovens e sua inserção posterior no mercado de trabalho, sendo inclusive melhor do ponto de vista da transparência para os CRCs que as decisões sobre beneficiários seja sempre calçada pela CN.

Ficou entendido que cada conselho gestor local pode organizar as propostas que irá defender junto à CN, sendo imprescindível o preenchimento e envio do formulário padrão por parte das entidades proponentes. A CN poderá avaliar a necessidade de contemplar as demandas locais se compreendê-las como necessárias à sustentabilidade social ao CRC.

O mesmo deverá ocorrer para os casos de doações em que o doador deseja destinar ou ficar com uma cota dos equipamentos após recondicionados. Deve-se deixar muito claras as condições do Projeto CI, de que cabe à CN a decisão, e que os representantes dos CRCs podem legitimamente defender projetos que julguem importantes para sua sustentabilidade, sem garantia de atendimento.

Quanto à retirada de lotes de usados, o representante da Dataprev sugeriu que a parceria da empresa junto ao Projeto incluía a mobilização das suas unidades nos Estados para proceder avaliações relativas às condições dos equipamentos a serem doados para o recondicionamento e o cálculo da metragem cúbica dos lotes, possibilitando estimativa de custo-benefício do frete.

4. Responsabilidade dos parceiros e relações interinstitucionais

A CN entende que cada CRC deve ir atrás de novos parceiros que garantam sua sustentabilidade, e que é vantajoso para o CRC incluir o MP na articulação para referendar e agilizar os processos de parceria, principalmente quando relativos a parceiros governamentais.

5. Controle de entrada e saída de equipamentos

Debateu-se a necessidade de padronizar um procedimento para evitar mal-entendidos quanto a divergências entre as listas de baixa produzidas pelos órgãos doadores e aquilo que efetivamente chega aos CRCs em cada carga.

Há um entendimento de que os controles de patrimônio dos órgãos doadores, sobretudo entes públicos federais, possuem dificuldade em manter atualizados, com precisão, o que está

dentro dos gabinetes de computadores e outras carcaças de equipamentos de informática estocadas como inservíveis. Os CRCs devem informar à Gerência Executiva e aos doadores sobre o que efetivamente entra em seus estoques, e serão questionados se essas divergências eventualmente fugirem do padrão.

Foi discutida a questão da contabilidade, havendo dúvida se os equipamentos devem entrar no patrimônio da entidade responsável pela oficina, uma vez que estão no CRC somente em caráter transitório.

6. Módulo de gestão

O Projeto está criando mecanismos de controle de indicadores que permitam monitorar o custo-benefício por computador produzido. A SLTI/ MP está especificando um sistema de gestão nacional que não contemplará a gestão local dos CRCs, mas servirá para garantir o fluxo de entrada e saída de equipamentos da rede nacional.

Para a próxima reunião, a Gerência Executiva apresentará um resumo do acompanhamento realizado junto a cada CRC no período para trazer os indicadores que já vêm sendo medidos: captação de doações, produção de reconicionados, jovens; e proporá à CN a formalização de um conjunto de indicadores.

7. Finalização

A ata da presente reunião será assinada por seus participantes na próxima reunião. Não foi discutida a nova proposta de calendário de reuniões, previstas para terem periodicidade bimestral. Pode haver necessidade de realizar a próxima reunião mais cedo, se houver demanda por destinação de equipamentos produzidos. Em quaisquer casos, os membros da CN serão informados com antecedência.